

Resolução nº : 10830/2000  
Protocolo nº : 378150/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência